À Secretaria.
Pompéia, 9 / 11 / 2015
Câmara

NOTA PÚBLICA

CNAS, FONSEAS E CONGEMAS CONTRA A PROPOSTA DE CORTE DO ORÇAMENTO 2016 PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, órgão superior de deliberação, instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), composto com a representatividade da sociedade civil e do Poder Público, incluindo o Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS e o Colegiado Nacional de Gestores (as) Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, que tem a missão de promover o controle social da política pública de Assistência Social e contribuir para o seu permanente aprimoramento, vem a público para manifestar repúdio ao corte de 10 bilhões de reais do Orçamento da União de 2016 para o Programa Bolsa Família, proposto pelo Deputado Federal Ricardo Barros (PP-PR), relator do orçamento 2016.

O Bolsa Família é programa federal de transferência de renda, criado em 2003, que tem como principais eixos: o complemento da renda (exclusivo a famílias de baixa renda em situação de pobreza); o acesso a direitos (saúde, educação e assistência social, entre outros); e a articulação com outras ações. É executado pelos municípios em gestão compartilhada com estados e Governo Federal e tem contribuído, sobremaneira, para o combate à pobreza e à desigualdade social no Brasil. Além de retirar 36 milhões de pessoas da extrema pobreza, o Bolsa Família tem assegurado a permanência de 17 milhões de crianças e jovens na escola e o acompanhamento de saúde e vacinação a 7,5 milhões de crianças.

Houve uma redução inédita no Brasil da desigualdade de renda nos últimos 12 anos. Com o crescimento da economia e iniciativas como o aumento real do salário mínimo e a desoneração da cesta básica, a criação do Programa Bolsa Família foi fator decisivo para a melhoria das condições de vida e de acesso à alimentação adequada das famílias mais pobres e vulneráveis à fome. Cabe destacar que, conforme pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE, os recursos repassados pelo Bolsa Família são gastos, principalmente, com alimentação, o que faz do Programa uma iniciativa estratégica para assegurar o direito humano à alimentação.

A pobreza multidimensional crônica no Brasil caiu de 8,3%, em 2004, para 1,1% em 2013, de acordo com estudo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) baseado em indicador do Banco Mundial. Além da transferência de renda, a atuação conjunta das políticas sociais no Programa enfrentou a pobreza, em suas várias dimensões. A promoção do acesso à assistência social, educação, saúde e demais serviços públicos atende e acompanha o público para o qual a pobreza era mais resistente: mulheres, negros, indígenas, crianças e famílias em todas as regiões do país.

No âmbito da Política da Assistência Social, a atuação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é de suma importância. É por meio do CRAS que se realiza a busca ativa de possíveis beneficiários, o cadastro e atualização cadastral e o desenvolvimento do trabalho social com as famílias. Também acompanha as famílias beneficiárias do Bolsa Família diante de situações que dificultam o cumprimento das condicionalidades de educação e saúde. Já nas situações de violação de direitos, as famílias encontram proteção social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

As famílias beneficiárias do Bolsa Família assumem o compromisso de manter seus filhos na escola como uma das condicionalidades do Programa. As crianças de até 15 anos precisam frequentar, no mínimo, 85% das aulas, enquanto os demais alunos da rede pública, no mínimo, 75%. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem frequentar ao menos 75% das aulas. Esse é um compromisso também do Estado, que deve garantir a oferta do serviço educacional à população.

Frequentando a escola, milhões de crianças e jovens começam a traçar um novo futuro. De acordo com o Censo Escolar da Educação Básica de 2013, os alunos do Bolsa Família tem apresentado menor taxa de abandono e desempenho equivalente ao dos colegas que não integram o programa. O benefício repassado às famílias ainda contribui para compra de materiais escolares e outros investimentos na educação das crianças e adolescentes.

No Ensino Fundamental, a taxa de aprovação dos alunos beneficiários cresceu de 80,5%, em 2008, para 86,3%, em 2013. A taxa de abandono é de 2,5% entre os beneficiários e 2,7% entre os que não estão no Programa. Além disso, mais de 33 mil escolas que tem maioria dos alunos beneficiários do Bolsa Família aderiram ao Programa Mais Educação, o que significa que ofertam atividades em período integral, com reflexo direto na permanência dos alunos na escola.

Destacamos ainda, como fundamental nas políticas educacionais, a inclusão dos beneficiários no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) que oferece cursos profissionalizantes, além de outras iniciativas para criar oportunidades de acesso às famílias ao mundo da educação e do trabalho.

Ao vincular a transferência de renda à condicionalidade de saúde, as crianças são acompanhadas pelo pré-natal das beneficiárias gestantes. A exigência desse acompanhamento teve repercussão direta na queda da mortalidade infantil – 19% em crianças de até cinco anos – e na diminuição em 14% do número de nascimentos prematuros. Os números mostram que a redução da mortalidade foi ainda maior quando observadas causas específicas, como desnutrição (65%) e diarreia (53%). Afastado o risco de morte nos primeiros anos de vida, as crianças também têm superado a deficiência nutricional crônica, que caiu pela metade – de 17,5%, em 2008, para 8,5 %, em 2012.

O programa de transferência de renda brasileiro é reconhecido internacionalmente pelo foco que mantém nos mais pobres e também pelo seu baixo custo. O controle das informações envolve a atualização cadastral, que ocorre a cada dois anos, e o cruzamento de dados com outras bases oficiais de rendimentos do trabalho e previdência. Todos os titulares de cartões do Bolsa Família tem seus nomes publicados na internet, e no site do Portal da Transparência.

O número de famílias que participam do Bolsa Família vem se mantendo estável desde 2012, com a saída de quem melhora de vida e não mais se encaixa no perfil do programa e com a entrada de novas famílias impactadas por dificuldades econômicas. As metas de atendimento do programa são projetadas com base nas pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, identificando as famílias em risco de pobreza. Os pagamentos do Bolsa Família vem sendo integralmente preservados pelo governo. A proposta de Lei Orçamentária da União para 2016, enviada pelo governo ao Congresso Nacional, prevê o repasse de R$ 28,8 bilhões às cerca de 14 milhões de famílias beneficiárias.

Recentemente, o Brasil foi premiado por ter superado a fome e a miséria extrema. Assim, repudiamos, incondicionalmente, o corte de 35% no Orçamento do Programa Bolsa Família, fato que significaria devolver milhões de famílias à condição de extrema pobreza.

Pela dignidade, acesso aos direitos e justiça social, não se pode retroceder!

Pela defesa da manutenção integral do Orçamento do Programa Bolsa Família!

Pela proteção social de milhões de brasileiros e brasileiras!

Repúdio a qualquer corte do Orçamento para os programas sociais !

Brasília, 23 de outubro de 2015

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)

Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social (FONSEAS)

Colegiado Nacional de Gestores (as) Municipais de Assistência Social (CONGEMAS)